



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
3º QUADRIMESTRE DE 2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA

19/02/2024

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2023, demonstrado na Audiência Pública realizada no dia 19 de fevereiro de 2024 às 18:15 horas no Plenário da Câmara de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários do Sistema Contábil do Município e retratam de forma detalhada as informações referentes ao acompanhamento dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

1. METAS FISCAIS

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias (não são consideradas as receitas de aplicações financeiras, operações de crédito e alienação de bens)



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

QUADRO 1 – RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO

RECEITAS	REALIZADO
Receita Corrente	165.846.223,04
(-) Rendimento de Aplicações Financeiras	19.216.684,97
(-) Dedução Para Formação do FUNDEB	12.041.567,68
(-) Outras Deduções de Receita Corrente	5.412.609,66
1 - (=) Receitas Fiscais Correntes	129.175.360,73
Receitas de Capital	7.472.508,27
(-) Operações de Credito	3.000.000,00
(-) Amortização de Empréstimos	227.004,57
(-) Alienação de Ativos	14.515,05
2 - (=) Receitas Fiscais de Capital	4.230.988,65
3 – Receitas Fiscais Liquidas	133.406.349,38
DESPESAS	
Despesas Correntes	134.613.437,05
(-) Juros e Encargos da Divida	889.861,39
4 (=) Despesas Fiscais Correntes	133.723.575,66
Despesas de Capital	6.574.967,50
(-) Amortização da Divida	1.487.056,42
5 (=) Despesa Fiscal de Capital	5.087.911,08
6 Despesas Fiscais Liquidas	138.811.486,74
7 Resultado Primário (3 – 6)	-5.405.137,36
8 Resultado Nominal (7 + Apl.Fin.)	13.811.547,61

2. RECEITA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluída as deduções para formação do FUNDEB foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2023 no montante de R\$ 151.000.000,00

A receita efetivada até o terceiro quadrimestre do exercício de 2023 foi de R\$ 162.904.118,62 tendo sido arrecadado, portanto R\$ 11.904.118,62 a maior do previsto até o terceiro de 2023, conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão	Realizada	% S/TOTAL
1 – Receitas Correntes			
Receita Tributária	30.038.917,00	30.627.200,83	18,80
Receita de Contribuições	6.272.200,00	6.089.745,65	3,74
Receita Patrimonial	11.505.100,00	20.437.054,16	12,55
Receita Agropecuária	12.538,00	14.460,34	0,01
Receita de Serviços	0,00	116.672,19	0,08
Transferências Correntes	101.705.835,00	107.577.900,94	66,01
Outras Rec. Correntes	313.780,00	983.188,93	0,61
Deduções de Receita	-13.022.270,00	-17.454.177,34	-10,72
TOTAL RECEITAS CORRENTES	136.826.100,00	148.392.045,70	91,08
Receita Intra-orçamentária	6.673.900,00	6.992.064,65	4,30
2- Receitas de Capital			
Operações de Crédito	7.500.000,00	3.000.000,00	1,84
Alienação de Bens		14.515,05	0,01
Amortização de Empréstimos		227.004,57	0,14
Transferências de Capital		3.894.806,09	2,39
Outras Receitas de Capital		336.182,56	0,21
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	7.500.000,00	7.472.508,27	4,59
Receita de Capital Intraorçament.		47.500,00	0,03
TOTAL DA RECEITA	151.000.000,00	162.904.118,62	100,00

3. DESPESA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Considerando todas as fontes de recursos, a despesa total, que corresponde ao somatório das despesas correntes e despesas de capital foi prevista no exercício de 2023 R\$ 151.000.000,00 que acrescida de créditos adicionais totalizou até o quadrimestre R\$ 186.482.034,68 O total da despesa empenhada até o terceiro quadrimestre do exercício de 2023 foi de R\$ 146.080.855,35 e deste valor foi liquidado R\$ 141.188.404,55 que é inferior em R\$ 21.715.714,07 da receita realizada.

A despesa prevista e realizada está demonstrada no quadro abaixo:

QUADRO 3 DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Despesa Autor.	Empenhada	Liquidada	% S/TOT
Pessoal e Encargos Sociais	76.879.771,22	68.744.845,45	68.744.845,45	48,67
Juros e Encargos da Dívida	926.000,00	889.861,39	889.861,39	0,63
Outras Despesas Correntes	77.215.440,87	66.251.794,20	64.978.730,21	46,03
TOTAL DESP. CORRENTE	155.021.212,09	135.886.501,04	134.613.437,05	95,33
Investimentos	28.324.663,97	8.707.297,89	5.087.911,08	3,61
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	1.492.000,00	1.487.056,42	1.487.056,42	1,06
TOTAL DESP. CAPITAL	29.817.663,97	10.194.354,31	6.574.967,50	4,67
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	1.643.158,62	0,00	0,00	0,00
TOTAL	186.482.034,68	146.080.855,35	141.188.404,55	100,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

QUADRO 4 DEMONSTRATIVO DA DESPESA LIQUIDADADA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR R\$	%
CAMARA DE VEREADORES	2.274.884,16	1,62
GABINETE DO PREFEITO	2.001.052,51	1,42
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	510.806,10	0,37
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	13.564.481,16	9,60
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	7.202.476,72	5,10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	5.693.964,05	4,03
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E APLANEJAMENTO	2.078.133,14	1,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	42.279.401,80	29,92
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO CUL.E ESPORTE	4.329.413,71	3,07
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	2.954.603,52	2,10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	33.056.431,93	23,40
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	6.569.260,40	4,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	10.137.788,93	7,17
SECRETARIA DA AGRICULTURA	7.685.187,21	5,45
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	850.519,21	0,61
TOTAL	141.188.404,55	100,00

5. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando o poder executivo e legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está **abaixo** do limite prudencial de 57%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 42,21% para o Executivo e de 1,28 % para Legislativo, em relação a Receita Corrente Líquida do período que soma R\$ 128.726.118,01

QUADRO 5 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F

RECEITA CORRENTE LIQUIDA APURADA EM 31/12/2023			128.726.118,01	
PODER	Despesa de Pessoal	% 31-12-2023	% 31-12-2022	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	54.334.789,63	42,21	41,67	54%
Despesas com pessoal do Legislativo	1.653.759,90	1,28	1,29	6%
Total das despesas com pessoal	55.988.549,53	43,49	42,96	60%

6. DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

A Dívida Consolidada Líquida ao final do quadrimestre totalizou R\$ 5.560.397,84 demonstrando um **decréscimo de 4,39 %** em relação ao saldo do exercício anterior. Em decorrência desse **acréscimo** a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida ficou em 4,32%, demonstrando que o Município **atendeu** as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

QUADRO 06– DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE LIQUIDA EM 31-12-2023			128.726.118,01	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ALTERIOR 31-12-2022	SALDO ATUAL 31-12-2023	% VAR NO PERIODO	% R.C.L
DÍVIDA CONSOLIDADA				
Dívida Contratual	5.816.040,98	5.560.397,84	-4.39	4,32%



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

7. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O artigo 212 da Constituição Federal prevê que o município deve aplicar no exercício o percentual mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos e transferências.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE, aplicados no exercício somaram R\$ 26.178.048,41 que corresponde a 28,85% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-ser neste caso, no exercício de 2023, o Município atendeu o percentual mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Também, em cumprimento ao art. 7º da Lei Federal 9.424/96, que obriga a aplicação de uma parcela não inferior a 70% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais da educação. O Município aplicou no pagamento de salários e encargos o valor de R\$ 17.173.405,96 que corresponde 76,98% dos recursos recebidos.

QUADRO 7 RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Receita apurada resultante de Impostos e Transferências		22.687.472,49
Despesa com Manutenção do Ensino		Percentual Aplicado
Total da Aplicação conforme Artigo 212CF	26.178.048,41	28,85%
Artigo 7º Lei 9.424/96- Aplicação Mínima 70% FUNDEB	15.615.777,72	
Pagamento de Pessoal e Encargos profissionais da Educação	17.173.405,96	76,98%

8. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Conforme previsto na Emenda Constitucional nº 29/2000, o município deve aplicar o percentual mínimo de 15% da receita resultante de impostos e transferências em ações e serviços públicos de saúde.

As despesas com ações e serviços públicos de saúde - ASPS, aplicadas no exercício somaram R\$ 17.677.116,23 o que corresponde a 20,16% da receita de impostos e transferências, atendendo o limite legal da Emenda Constitucional nº 29/2000, que é, de 15%.

**QUADRO 8 RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Receita apurada até o quadrimestre vinculada a Ações de Saúde		13.154.147,73
		Percentual Aplicado
Total da Despesas com Ações de Saúde	17.677.116,23	
Total da Aplicação em Ações de Saúde Pública	17.677.116,23	20,16%

9. COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que município:

- Apresenta resultado primário e nominal, satisfatório.
- Manteve dentro dos limites legais as despesas com pessoal em relação à RCL.
- O Município institui e arrecada todos os impostos de sua competência.
- O Município alcançou os percentuais legais nas despesas referentes ao MDE e FUNDEB
- O Município atendeu o percentual legal mínimo nas despesas referentes a Ações de Saúde- ASPS



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Fica demonstrado, assim o atendimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Guaporé, 19 de fevereiro de 2024

Eduardo Adriano de Rocco
Secretário Municipal da Fazenda